

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – AO CONTRATO Nº 036/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ**

CONTRATADO: **R G SISTEMA E INOVAÇÃO LTDA**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação e implantação de servidor web com a ativação do software de comunicação escolar família – escola.

Pelo presente Instrumento de um lado como **Contratante, PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ**, sita à Praça São Vicente, nº 43 – Centro – Saloá/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.455.714/0001-00, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pelo Sr. Fabio Pereira Brandão, portador do CPF/MF sob o nº [REDACTED] RG sob o nº 5.290.564 SSP/PE, e como **CONTRATADA**, a empresa **R G SISTEMA E INOVAÇÃO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.895.254/0001-34, neste ato representada pelo Sr. KLEBER SOARES DA SILVA, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] 43, residente e domiciliado na Rua Prof. Maria José Gomes da Silva, Nº 78, APT 06 – Bairro: Francisco Simão dos Santos Figueira - Garanhuns-PE, denominado **CONTRATADO**, com fulcro no Processo Licitatório nº 12/2023 – Dispensa de Licitação nº 06/2023, nos termos da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores bem como sob as cláusulas e condições seguintes:

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência Contratual nº 036/2023, por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de abril de 2024 à 25 de abril de 2025, e reajustar o valor do referido Contrato nº 036/2023, com base na variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), e de acordo com a Lei 14.133/2021.

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR REAJUSTADO:

Fica alterada a **CLAUSULA QUARTA** do contrato Original, reajustando o valor do referido contrato n. 036/2023, de acordo com IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) em 4,6%, o **Contratante** pagará á **Contratada** o valor total reajustado de R\$ 40.166,40 (quarenta mil cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos) dividido em 12 (dose) parcelas de R\$ 3.347, 20 (três mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) ao mês, com fundamento na Lei 14.133/2021.

3.0 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se as partes contratantes, a cumprir o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições.

SALOÁ/PE, 24 de abril de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ
FABIO PEREIRA BRANDÃO
CPF nº029.762.364-88
CONTRATANTE

R G SISTEMA E INOVAÇÃO LTDA
CNPJ/MF sob nº 28.895.254/0001-34
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

